



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-052/2015, de 10 de agosto de 2015.

Exmo. Sr.  
Vereador Samuel Gazolla Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*de lotação*  
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 24/08/15

Vereador - Rafael Faêda Freitas  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*de lotação*  
Aprovado por: UNANIMIDADE

REF.: Projeto de Lei nº 040/15

Em 17/08/15

“Dispõe sobre a denominação oficial das Ruas “A”, “B”, “C” e “K”, do loteamento Santana II, desta cidade”

Vereador - Rafael Faêda Freitas  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Senhor Presidente:

1º) Pretende a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação oficial das Ruas “A”, “B”, “C” e “K”, do loteamento Santana II, desta cidade”.

2º) Anexo à matéria Certidões emanadas pela Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que referidos logradouros públicos não possuem denominação oficial instituída por Lei e que os mesmos possuem completa infraestrutura, conforme consta dos arquivos da citada Secretaria. Tal matéria atende a solicitação do Engenheiro Dr. Rafael Brandão Teixeira, proprietário do loteamento Santana II, integrando do Bairro Santana.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Carlos da Silva Rufato*  
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO  
Presidente em exercício

*Celio Botaro*  
VEREADOR CELIO BOTARO  
Membro Titular

*Mauricio Valadão Reimão de Melo*  
VEREADOR MAURICIO VALADÃO REIMÃO DE MELO  
Membro Suplente